

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município–Ano XXIV - Nº. 934 Carrapateira - PB,
19 de setembro de 2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**
GABINETE DA PREFEITA**Portaria nº. 043/2022 GAB/PREF**

Carrapateira – PB, 18 de setembro de 2022.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e conforme portaria, nº3.174 de 10 de dezembro de 2020 MC:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Adriana Silva Lins Oliveira, RG 2086836 SSP/PB e CPF 272.798.458-86, Articuladora Municipal do Programa Reconecte.

Art. 2º. O Articulador Municipal do Programa Reconecte terá o objetivo de fortalecer os vínculos familiares por meio do uso saudável das novas tecnologias, fornecendo acesso mais amplo ao conhecimento científico às famílias e à população em geral, a respeito do uso de recursos tecnológicos de maneira adequada, abordando aspectos sociais, educacionais, de saúde física, psíquica e de segurança cibernética, visando assim a aquisição de uma maior consciência sobre as consequências do uso tecnológico

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 18 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

Prefeita Constitucional